



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



REGULAMENTO
NATAÇÃO
2017

Regulamento Natação 2017



Art. 1º - A Competição de Natação dos Jogos Intercolegiais será realizada de acordo com as regras da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **26 de maio de 2017 às 16 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **até o dia 25 de maio de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - As entidades deverão confirmar em formulário próprio a relação nominal dos alunos-atletas por prova. As modificações poderão ser feitas somente no Congresso Técnico da modalidade, não podendo ser realizadas em hipótese alguma no dia da competição.

§2º - Cada entidade poderá inscrever até 26 alunos-atletas por naipe (masculino e feminino) em cada módulo.

§3º - Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

§4º - Cada entidade poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe para as provas de revezamento.

§5º - Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas, mais o revezamento.

§6º - Cada entidade poderá inscrever até 3 (três) responsáveis e/ou técnicos por categoria.

§7º - É obrigatória a presença de 1 (um) técnico ou professor responsável no local de competição.

Regulamento Natação 2017

Art. 4º - A competição de Natação será realizada no **Clube Bom Pastor**, localizado na Rua Senador Salgado Filho, 313, no bairro Bom Pastor, nos seguintes horários e dias, de acordo com a categoria:

- **Módulo I (categoria infantil): de 14 às 18 horas do dia 31 de maio de 2017;**
- **Módulo II (categoria juvenil): de 14 às 18 horas do dia 01 de junho de 2017.**

Parágrafo Único: As datas, os horários e os locais de competição poderão ser alterados pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolégiais de acordo com a necessidade.

Art. 5º - Para a competição de Natação serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Módulo I		Módulo II	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros.		50 e 100 metros.	
Livre	50, 100, 200 e 400 metros.		50, 100, 200 e 800 metros.	50, 100, 200 e 1500 metros.
Medley	200 metros.		200 metros.	
Revezamentos	4 x 50 metros livre.		4 x 50 metros livre.	

Art. 6º - As provas poderão ser modificadas e/ou canceladas pela Coordenação Geral dos Jogos de acordo com a necessidade.

Art. 7º - Somente serão realizadas as provas que contarem com no mínimo de 2 (dois) alunos-atletas ou 2 (duas) equipes.

Art. 8º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identidade original ou um dos documentos previstos no Art. 42 do Regulamento Geral 2017 à equipe de arbitragem em local indicado pela Coordenação Técnica.

Regulamento Natação 2017



Art. 9º - Os alunos-atletas só poderão entrar na área de competição, acompanhados pelo árbitro da prova, não sendo permitida a presença de outras pessoas nesta área.

Art. 10 - Ao término de cada prova, o atleta deverá deixar a área de competição acompanhado pelo árbitro da prova.

Art. 11 - Os sorteios das raias para a realização das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica antes do início da respectiva prova.

Art. 12 - Se o número de concorrentes a uma prova exceder ao número de raias da piscina, haverá uma divisão por sorteio, em séries, fazendo-se a classificação final pelos tempos obtidos.

Art. 13 - Caso o local não apresente condições para realização das provas, caberá à Coordenação Técnica designar nova data, horário e local.

Art. 14 - Serão classificados para a etapa regional do JEMG os 02 (dois) primeiros colocados de cada prova (desde que também tenham atingido o índice determinado pela SEL), sendo que cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 15 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 16 - Para efeito de classificação das equipes, na categoria especificada, os pontos serão computados em cada prova, de acordo com a seguinte escala:

→ 1º lugar – 13 (treze) pontos;

→ 2º lugar – 08 (oito) pontos;

→ 3º lugar – 05 (cinco) pontos;

→ 4º lugar – 03 (três) pontos;

→ 5º lugar – 02 (dois) pontos;

→ 6º lugar – 01 (um) ponto.

§1º - Na prova de Revezamento os pontos serão contados em dobro.

Regulamento Natação 2017



§2º - Para efeito de computação de pontos, o critério de desempate será o maior número de primeiros lugares obtidos na competição. Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente.

Art. 17 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolégiais.

